



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

"Autoriza o Poder Legislativo demolir parte do MURO da CÂMARA MUNICIPAL, e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que no dia 05 de Dezembro de 2019, a Edilidade em Sessão Plenária, aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a demolir parte do Muro da Câmara Municipal do lado da Praça Municipal, situado na Av. Presidente Vargas, medindo 06 m e 15 cm de comprimento por 01 m e 50 cm de altura, para dar acesso e vista a Nova Praça.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Rodrigues Alves/AC, em 05 de Dezembro de 2019.


FRANCISCO JARDSON FERNANDES DE SOUZA
Presidente da Câmara


SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Vice-Presidente


MARCELO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário